

Petrobras esclarece sobre processo de licitação para embarcações

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação à notícia divulgada na mídia sobre processo de “licitação de R\$ 16 bilhões da Petrobras para embarcações de alto mar”, esclarece que a companhia prestou ao Tribunal de Contas da União (TCU) os esclarecimentos solicitados, em função de uma denúncia.

Após os esclarecimentos prestados pela Petrobras foram emitidos pronunciamentos por duas unidades técnicas do TCU, respectivamente em 17 e 21/03/2025, nas quais ambas as unidades técnicas (AudContratações e AudPetróleo) concluíram não restarem caracterizadas as supostas irregularidades apontadas pelo denunciante, razão pela qual propõem indeferir o pedido de concessão de medida cautelar e, no mérito, considerar a denúncia improcedente, arquivando o processo.

Tal proposição será objeto de análise do Ministro Relator e posterior julgamento pelo Plenário do TCU.

A Petrobras reforça seu compromisso com a transparência e conformidade em seus processos licitatórios, conduzidos com observância à Lei nº 13.303/2016 e ao Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLCP), estando plenamente disponível para responder a qualquer questionamento dos órgãos de controle, de maneira a manter uma comunicação aberta e transparente.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.